



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de profissional para prestação dos serviços de consultoria, assessoria e auditoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

Pessoa jurídica: G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 32.326.799/0001-05, Avenida Senador Ruy Carneiro, Nº 303, Bairro: Brisamar, Cidade: Joao Pessoa – PB, **36.000,00** (trinta e seis mil reais), conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant	Preço Unitário	Total
1	Contratação de profissional para prestação dos serviços de consultoria, assessoria e auditoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, compreendendo os seguintes serviços: – Prestar consultoria, assessoria e auditoria, previdenciária e fiscal administrativa, perante a Receita Federal do Brasil, serviços técnicos e auxiliares a Contabilidade, financeira, legislativa, Orientação e Regularização do CAUC, DCTFWEB, EFD-REINF, SST, REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DOS PRECATÓRIOS DO TRF5, TJPB, controle da dívida pública, defesas administrativas na Receita Federal do Brasil e no MPF, MPPB, Procuradoria da Fazenda Nacional, regularização de dívidas/parcelamentos. Análise da folha de pagamento do município, acompanhamento dos processos e procedimentos administrativos do município, apoio, processos e procedimentos juntos aos Ministérios deem Brasília e demais órgãos públicos, e no IBGE, TCU, referente a revisão do censo de 2022	Mensal	12	3.000,00	36.000,00
				Total:	36.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00003/2025 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de profissional para prestação dos serviços de consultoria, assessoria e auditoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização junto a Secretaria Municipal e Administração E Planejamento; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

Pessoa jurídica: G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 32.326.799/0001-05, Avenida Senador Ruy Carneiro, Nº 303, Bairro: Brisamar, Cidade: Joao Pessoa – PB, **36.000,00** (trinta e seis mil reais), conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant	Preço Unitário	Total
1	Contratação de profissional para prestação dos serviços de consultoria, assessoria e auditoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, compreendendo os seguintes serviços: – Prestar consultoria, assessoria e auditoria, previdenciária e fiscal administrativa, perante a Receita Federal do Brasil, serviços técnicos e auxiliares a Contabilidade, financeira, legislativa, Orientação e Regularização do CAUC, DCTFWEB, EFD-REINF, SST, REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DOS PRECATÓRIOS DO TRF5, TJPB, controle da dívida pública, defesas administrativas na Receita Federal do Brasil e no MPF, MPPB, Procuradoria da Fazenda Nacional, regularização de dívidas/parcelamentos. Análise da folha de pagamento do município, acompanhamento dos processos e procedimentos administrativos do município, apoio, processos e procedimentos juntos aos Ministérios deem Brasília e demais órgãos públicos, e no IBGE, TCU, referente a revisão do censo de 2022	Mensal	12	3.000,00	36.000,00
				Total:	36.000,00

Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00003/2025 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de profissional para prestação dos serviços de consultoria, assessoria e auditoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito